



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 154^a (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2.025 (**3/12/2.025**), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 13h41min (treze horas e quarenta e um minutos), iniciou-se a 154^a (Centésima quinquagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. Presente de forma on-line os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, RODRIGO SARTORI MENDES, CLARICE WIEDENHOFER, LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA, HENI DIAS DE MORAES, e BEATRIZ FERNANDES DAS DORES**, e presencialmente a membro **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**. Presente o Diretor Executivo **LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, bem como o contador previdenciário **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR**. A reunião foi conduzida pela Presidente **PATRÍCIA**, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos, e a Presidente Patrícia se manifesta inicialmente, complementando a informação de adiamento desta reunião para hoje, de acordo com o solicitado pelo diretor executivo na última reunião extraordinária. Após, passa a palavra ao contador previdenciário senhor **JOSÉ BRAZ**, que apresenta o relatório mensal de investimento do mês de setembro de 2.025 e do 3º trimestre de 2.025 elaborado pela nova consultoria Crédito & Mercado, após apresenta o ofício **DIREX** nº. 0110/2025 relativo ao demonstrativo da dívida até 31/10/2.025, no qual a maioria dos parcelamentos estão com 02 (duas)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

parcelas em atraso, bem como, encontram-se em atraso os recolhimentos da parte patronal, déficit atuarial e taxa administrativa das competências junho, julho, agosto e setembro de 2.025, apresenta o ofício da Prefeitura nº. 1.842/2.025, no qual solicita ao IPSSC para que seja elaborado o projeto de lei em atendimento a emenda constitucional nº. 136/25 relativo aos parcelamentos e débitos previdenciários. Senhor José Braz informa que foi elaborado o projeto de lei e foi enviado para o atuário e consultoria. Este conselho aprova todos os relatórios apresentados, com as mesmas ressalvas do Conselho Fiscal, sendo relacionados aos atrasos dos pagamentos dos parcelamentos dos parcelamentos, bem como ao atraso do recolhimento patronal, déficit atuarial e taxa administrativa competências junho, julho agosto e setembro/2.025. Diretor Luiz Miranda dá ciência a este Conselho do OFÍCIO Nº 119/2025 – DIREX que foi encaminhado Ao Senhor EDUARDO FELIX BIANCHINI – Liquidante Extrajudicial do Banco Master S.A. O Diretor Executivo, informou, também que na data de 11 de novembro do corrente ano a Empresa GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S/A - CNPJ 27.652.684/0001-62 apresentou seus produtos na pessoa do Sr. Bernardo Déa Siqueira, Gerente de expansão do B2B, ressaltando os seguintes pontos; "...A Genial se posiciona como um ecossistema financeiro completo, integrando investimentos, banking e tecnologia (Genial as a Service). Seu foco central está em eficiência, inovação, proximidade com o cliente e entrega de soluções personalizadas ... Números principais, R\$ 240 bi em ativos sob custódia, R\$ 65 bi em ativos sob gestão, +2,5 mi contas abertas, R\$ 215 bi em transações no Investment Banking, 3^a em volume na B3 (corretora), 5^a em volume de futuros...", sendo colocado para manifestação do Conselho Deliberativo. Conselheiro Rodrigo se manifesta no sentido de não ter óbice ao credenciamento, porém afirma que a transferência ou não da custódia dos títulos está na esfera de decisão do Comitê de Investimentos e não deste Conselho Deliberativo. Presidente Patrícia se manifesta reiterando que o Comitê de Investimentos assessorava à Diretoria Executiva na tomada de decisões, conforme manifestado em outras reuniões. Os conselheiros Beatriz, Larissa, Clarice e Heni se manifestam acompanhando o Conselheiro Rodrigo, bem como a Presidente Patrícia. Conselheira Cibelli não se manifestou, explicando que não estava na última reunião. Conselheira Cibelli menciona a liquidação do Banco Master acerca da solicitação do Diretor Executivo à assessoria solicitando Parecer Técnico.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor Luís esclarece que ainda não recebeu o Parecer, uma vez que o liquidante tem um prazo de sessenta dias, para levantar os ativos e passivos do banco. Acrescenta que tem conversado com advogados especializados, dando a devida atenção ao assunto. Conselheira Cibelli indaga se a assessoria deu prazo de retorno. Diretor Luiz Miranda informa que irá cobrar novamente. Conselheira Cibelli expressa sua preocupação. Conselheira Cibelli pergunta sobre medidas judiciais que o Instituto deve adotar, e o Diretor Luiz reafirma que está consultando advogados especializados. Conselheira Cibelli solicita informações do Comitê de Investimentos. Solicitada a presença do Presidente do Comitê de Investimentos, senhor Marcelo, que esclareceu que teve parecer da consultoria e seguir os trâmites de credenciamento. Presidente Patrícia indaga Diretor se tem mais alguma pauta, bem como aos membros e em não havendo encerra a reunião agradecendo a presença de todos e reforça que a próxima reunião ordinária será realizada em 18/12/2025 a partir das 09h00min de forma híbrida ficando todos cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 14h33min, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA HAMASSAKI MACIEL
Data: 05/12/2025 10:14:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARICE WIEDENHOFER
Data: 04/12/2025 14:19:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLARICE WIEDENHOFER
Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br HENI DIAS DE MORAES
Data: 08/12/2025 11:51:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENI DIAS DE MORAES
Conselheira

Documento assinado digitalmente
gov.br CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI
Data: 09/12/2025 16:39:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI
Conselheira

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SARTORI MENDES
Data: 08/12/2025 08:55:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO SARTORI MENDES
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA
Data: 04/12/2025 15:34:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA
Conselheira

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Data: 04/12/2025 15:19:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Conselheira

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Simples](#) > [Completo](#)**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** Ata_da_154_Reuniao_Ordinaria_do_Conselho_Deliberativo_assinado.pdf**Hash:** d1ce0dod240d4478301645664616d23843da2da9f2b6390e99b973ed82bof01**Data da validação:** 09/12/2025 16:41:15 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** CLARICE WIEDENHOFER**CPF:** ***.294.498-****Nº de série de certificado emitente:** 0x4bdd39113a15f054**Data da assinatura:** 04/12/2025 14:19:37 BRT**Assinatura aprovada.****Informações da Assinatura:****Assinado por:** BEATRIZ FERNANDES DAS DORES**CPF:** ***.118.368-****Nº de série de certificado emitente:** 0x26feag09a76a667a**Data da assinatura:** 04/12/2025 15:19:38 BRT**Assinatura aprovada.****Informações da Assinatura:****Assinado por:** LARISSA GOMES GONCALVES DE ARRUDA**CPF:** ***.266.518-****Nº de série de certificado emitente:** 0xe8878b4c5430d0bg**Data da assinatura:** 04/12/2025 15:34:03 BRT**Assinatura aprovada.****Informações da Assinatura:****Assinado por:** PATRICIA HAMASSAKI MACIEL**CPF:** ***.122.478-****Nº de série de certificado emitente:** 0x5433ddb15a113e66**Data da assinatura:** 05/12/2025 10:14:45 BRT**Assinatura aprovada.**



Informações da Assinatura:

Assinado por: RODRIGO SARTORI MENDES

CPF: ***.237.958-**

Nº de série de certificado emitente: 0x4b836f3b8030d9a9

Data da assinatura: 08/12/2025 08:55:20 BRT



Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: HENI DIAS DE MORAES

CPF: ***.586.996-**

Nº de série de certificado emitente: 0x78f4479dc1ac94ee

Data da assinatura: 08/12/2025 11:51:54 BRT



Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI

CPF: ***.449.378-**

Nº de série de certificado emitente: 0x9b241cc53994bab

Data da assinatura: 09/12/2025 16:39:46 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

OFÍCIO Nº 119/2025 – DIREX – Liquidação Extrajudicial Banco Master S.A. – Crédito do IPSSC

De <comitedeinvestimentos@ipssc.sp.gov.br>
Para <liquidante@bancomaster.com.br>, <tesourariafront@bancomaster.com.br>, <tesobo@bancomaster.com.br>, Diretoria Executiva
<diretoria_executiva@ipssc.sp.gov.br>
Data 2025-12-03 13:50
Prioridade Mais alta

 OFÍCIO Nº 119-2025 – DIREX.pdf (~146 KB)

Prezado Senhor Eduardo Felix Bianchini,
Liquidante Extrajudicial do Banco Master S.A.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho em anexo o OFÍCIO Nº 119/2025 – DIREX, por meio do qual o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar (IPSSC) apresenta-se formalmente como credor da massa liquidanda do Banco Master S.A., no valor aproximado de R\$ 104.733.086,83, oriundo de três Letras Financeiras emitidas por essa instituição.

O referido ofício solicita, com a máxima urgência:

1. Esclarecimentos sobre procedimentos e prazos para habilitação de créditos e elaboração do Quadro Geral de Credores (QGC);
2. Cópia integral dos instrumentos formais de emissão das três Letras Financeiras em carteira;
3. Agendamento de reunião formal (presencial ou por videoconferência) para tratar das especificidades do crédito e dos próximos passos do processo de liquidação.

Considerando a natureza pública do crédito e sua relevância para o patrimônio previdenciário de centenas de servidores municipais, solicitamos a gentileza de um breve retorno, especialmente quanto à possibilidade de agendamento da reunião e ao envio dos documentos solicitados.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar (IPSSC)

CNPJ nº 02.675.642/0001-16
Telefone: (11) 4447-7180 / 7181

Endereço: Rua Vereador Mário Marcolongo, Nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP

Anexo: OFÍCIO Nº 119/2025 – DIREX



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE CAJAMAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 119/2025 - DIREX

Assunto: Liquidação Extrajudicial do Banco Master S.A. - Solicitação de Esclarecimentos, Documentos e Agendamento de Reunião - Crédito do IPSSC.

Cajamar, 03 de Dezembro de 2025.

Prezado Senhor,

Valho-me do presente para, na condição de Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar (IPSSC), CNPJ nº 02.675.642/0001-16, autarquia municipal responsável pela gestão do regime próprio de previdência dos servidores de Cajamar/SP, apresentar-nos como credores da massa liquidanda do Banco Master S.A., cuja liquidação extrajudicial foi decretada pelo Presidente do Banco Central em 18 de novembro de 2025.

O crédito do IPSSC, no valor aproximado total de R\$ 104.733.086,83 (cento e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), é oriundo da aquisição de três Letras Financeiras emitidas por essa instituição, conforme detalhado abaixo:

1. LF Banco Master 15/12/2031 - IPCA + 6,50%: R\$ 30.103.987,62
2. LF Banco Master 20/03/2034 - IPCA + 7,00%: R\$ 31.607.892,88
3. LF Banco Master 26/10/2031 - IPCA + 7,00%: R\$ 43.021.206,33

**I - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE
PROCEDIMENTOS E PRAZOS**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando a magnitude do crédito e sua natureza pública, representando o patrimônio previdenciário de centenas de servidores, solicitamos, com a máxima urgência, informações detalhadas sobre:

- a)** Os procedimentos que serão adotados para a habilitação dos créditos, incluindo a documentação necessária e os requisitos formais;
- b)** A previsão de publicação do edital de convocação dos credores, bem como os prazos legais para habilitação e impugnação;
- c)** O cronograma estimado para a elaboração do Quadro Geral de Credores (QGC) e as fases subsequentes do processo de liquidação;
- d)** As informações e documentos referentes ao desfazimento de bens patrimoniais da massa liquidanda, para fins de análise, registro e adoção das medidas cabíveis no âmbito de nossas competências.

II – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Requeremos, formalmente, que nos seja fornecida cópia integral dos instrumentos formais de aquisição e emissão de cada uma das três Letras Financeiras supracitadas, com todas as formalidades inerentes à sua emissão e negociação. Tais documentos são essenciais para:

- a)** Nossos registros contábeis e atuariais;
- b)** A instrução dos procedimentos administrativos que estão sendo adotados por este Instituto;
- c)** A comprovação formal do crédito perante a massa liquidanda e demais órgãos de controle.

III – SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE REUNIÃO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de agendar uma reunião formal com Vossa Senhoria, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de liquidação do Banco Master, notadamente aqueles vinculados às Letras Financeiras adquiridas por esta instituição.

Considerando a relevância e a urgência do tema, pedimos que a reunião seja realizada na data mais breve possível, podendo ser presencial ou por videoconferência, conforme disponibilidade de Vossa Senhoria. A reunião contará com a participação da diretoria deste Instituto.

IV – DISPOSIÇÃO PARA COLABORAÇÃO

O IPSSC se coloca à inteira disposição para colaborar com o processo de liquidação, fornecendo toda a documentação e informações que se fizerem necessárias, e reitera seu compromisso com a adoção de todas as medidas cabíveis para a recuperação do capital investido.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para alinhar detalhes necessários ao atendimento desta solicitação.

Aguardamos seu breve retorno, especialmente quanto à possibilidade de agendamento da reunião e ao envio dos documentos solicitados.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Data: 03/12/2025 13:39:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

Ao Senhor

EDUARDO FELIX BIANCHINI

Liquidante Extrajudicial do Banco Master S.A.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

EFB Regimes Especiais de Empresas Ltda.

Largo da Misericórdia, 23, Centro, CEP 01012-909 - São Paulo/SP

E-mail: liquidante@bancomaster.com.br